

PORTARIA PGJ/PI N° 75/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir 18 de dezembro de 2017, as férias da Promotora de Justiça **LIA RAQUEL PRADO BURGOS RIBEIRO MARTINS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Batalha e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude, referentes ao 2º período do exercício de 2016, anteriormente previstas para o período de 11 a 29 de dezembro de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 3050/2017, ficando os doze dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

Retroajam os efeitos da presente portaria ao dia 18 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de janeiro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça